



OPORTUNIDADE N.047/2019 - Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de ensino de informática - Uarini

Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho do Amazonas - DICARA

1. Objetivos

Ministrar curso de informática básica para crianças e adolescentes ribeirinhas beneficiadas pelo Programa DICARA no município de Uarini, elaborando relatórios, preenchendo diários de classe e monitorando dados educacionais referentes às crianças e adolescentes cadastradas no Programa.

2. Produtos

- Ministrar 2 (dois) cursos de informática com carga horária de 120 horas cada no município de Uarini;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Ministrar aulas de word, excel e power point;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Realizar atividade de matrícula dos alunos para aula de informática.

3. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

- Experiência prévia em ensino de informática;
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet)
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.

Endereço em Manaus - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (5592) 3648 - 7425 / 4393

Endereço em São Paulo - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109 , Pinheiros – Capital –Tel: (55 11) 4506-2900
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org



- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- É requisito obrigatório que o candidato reside no próprio município de atuação.

4. Formação

O prestador de serviços deverá comprovar que possui certificados de cursos de Informática

5. Materiais e Infraestrutura

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.

6. Deslocamento e alimentação

Os custos de deslocamento e alimentação serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo no município.

As propostas deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico: rh@fas-amazonas.org no período **06/06/2019** à **10/06/2019**. No título da mensagem de e-mail deve constar: **“Instrutor de informática - Uarini ”**.

Manaus-AM, 06 de junho de 2019.